



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

***DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO
DA DENOMINAÇÃO DE VILA NO
BAIRRO DO SÃO BENTO. E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX**, no uso das atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e é sancionada a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Cícero Belarmino de
Souza, vila no bairro de São Bento, sem denominação oficial;

I - A vila Santa Maria, localizada no bairro do São
Bento, não tem denominação oficial por parte da Prefeitura Municipal
de Bayeux;

II - A denominação da citada artéria será
substituída por rua CÍCERO BELARMINO DE SOUZA, a partir da
promulgação desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux